

Contrato Nº 17/2022

Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba

Contratado: Algar Telecom S/A

Processo: Dispensa 013/2022

Objeto: SERV TEELCOM FIXA COMUTADA MÓVEL E BANDA LARGA: Prest serv telefôn fixo comutado STFC local e/ou Longa Distância Nacional, Internacional; Entroncamento digital E1, Tecnologia de comunicação Banda Larga Par metálico/óptica; LP de voz, Serv móvel SMP.

Valor do contrato: R\$ 9.466,32 (Nove mil quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos)

Data da assinatura do contrato: 31/08/2022 **Vigência do contrato:** 02/09/2022 a 31/12/2022 **Dotação:** 04 – PODER LEGISLATIVO 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2.0002 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 43 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES **Enquadramento Legal:** Art. 24, II da Lei 8.666/93

Contrato Nº 18/2022

Contratante: Câmara Municipal de Ituiutaba

Contratado: Renato Alexandre Marques Dutra 05907202602

Processo: Convite: 03/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de 11(onze) eventos, denominado Câmara no Bairro, para atender a Câmara Municipal de Ituiutaba, com fornecimento de toda estrutura móvel, fornecimento de mão de obra para montagem e desmontagem das estruturas e mídia visual, serviços de produção de toda comunicação visual, produção de banners, faixas, materiais de sinalização, materiais gráficos e vídeos institucionais, conforme o projeto básico.

Valor do contrato: R\$ 94.600,00 (Noventa e quatro mil e seiscentos reais)

Data da assinatura do contrato: 31/08/2022 **Vigência do contrato:** 01/09/2022 a 31/12/2022 **Dotação:** 04 – PODER LEGISLATIVO 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL 01.031.0001.2.0002 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – 99 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA **Enquadramento Legal:** Lei 8.666/93

8º Termo Aditivo ao Contrato Nº 11/2018 – Prestação de Serviços - Data: 29/08/2022 - Contratada: REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI - Processo: Convite 01/2018– Objeto: Prorrogação de Vigência 01/09/2022 até 31/12/2022 e valor de Contrato R\$ 30.683,84 (trinta mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) – Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.34.28 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - Enquadramento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 012/2019 – Prestação de Serviços - Data: 29/08/2022 - Contratada: REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI - Processo: Convite 06/2019– Objeto: Prorrogação de Vigência: 01/09/2022 até 31/12/2022 e valor de Contrato R\$ 35.440,24 (trinta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos) – Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.34.28 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - Enquadramento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 07/2019 – Prestação de Serviços - Data: 29/08/2022 - Contratada: REAL PERFECT SERVIÇOS EIRELI - Processo: Convite 03/2019– Objeto: Prorrogação de Vigência: 01/09/2022 até 31/12/2022 e valor de Contrato R\$ 77.271,16 (Setenta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) – Dotação: 04.01.01.01.031.0001.2.0002.3.3.90.34.28 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização - Enquadramento Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.